



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 144/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária a servidor e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **LUCAS ALVES MOURA**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 14 e 15 de agosto do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em reunião com o Deputado Ricardo Arruda e protocolar nos demais gabinetes dos Deputados sobre o atraso de salário dos servidores da rede Estadual de Ensino do município de Açailândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara